

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202332591

Código MEC: 2272627

Código da Avaliação: 217247

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 12/09/2024 10:53:45

Período de Visita: 21/10/2024 a 23/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

WALTER MACÊDO LINS FIALHO (43653073472) -> coordenador(a) da comissão

Hannelore Nehring (47188561915)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AMANDA ESTEFANIA DE MELO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Andrei Santos De Morais	Doutorado	Integral	Estatutário	165 Mês(es)
DENNISON CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GLAUCE VITOR DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
IANI DIAS LAUER LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ITAMAR RODRIGUES PAULINO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE MAURO SOUSA DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Priscila Saikoski Miorando	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
RICARDO SCOLES CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rubens Elias da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal do Oeste do Pará.

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ .

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Código do Protocolada avaliação: 202332591

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
Pessoa Jurídica de Direito Público Federal

Rua Vera Paz, S/N, Bairro Salé
Santarém – PA - 68.135-11

Fone: (093) 2101-4911
reitoria@ufopa.edu.br
www.ufopa.edu.br

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Primeira universidade do interior da Amazônia, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei n.º 12.085/09, de 05 de novembro de 2009, e publicada no D.O.U. n.º 212, de 06.11.2009, Seção 1, página 01/02, a partir da incorporação dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), situados em Santarém, com o propósito de ampliar a missão de interiorização e de integração do ensino superior na Região Amazônica. Neste sentido, a Ufopa já nasce interiorizada, estruturando-se em sete campi, localizados nos municípios de Santarém (sede), Itaituba, Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre, Alenquer e Juruti. Por isso, a Ufopa tem como característica preponderante ser multicampi. Em Santarém, há três unidades universitárias: Rondon, antigo campus da UFPA; Tapajós, antigo Núcleo Interinstitucional de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (NDSA), onde funcionava a Unidade Descentralizada da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra); e Amazônia que está localizada em espaço alugado.

Inicialmente, a região de abrangência da Ufopa era composta de 19 (dezenove) municípios (Lei Estadual n.º 6.268/1999). Com a ascensão do Distrito de Mojuí dos Campos à categoria de município, desmembrado do município de Santarém, e com a posse de seu primeiro prefeito em 1.º de janeiro de 2013, a área de abrangência da Ufopa passou a ser composta de 20 (vinte) municípios.

Missão: Produzir e socializar conhecimentos contribuindo para a cidadania e desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A população total desses municípios é de 912.006 habitantes (IBGE, 2010), que corresponde a 12% da população do Estado do Pará. A área ocupada é de 512.616 km² (IBGE, 2010), que corresponde a 41% da área total do Estado (1.250.000 km²). A densidade demográfica média é de 1,78 hab/km², sendo o município de Santarém o de maior densidade demográfica – 12,87 habitantes/km. Faz parte dessa área de abrangência da Ufopa municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (representados por Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa), além dos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, da área de influência da Rodovia BR-163, que pertencem à mesorregião do sudoeste paraense. Parte do programa de expansão das universidades federais e políticas do Ministério da Educação para ampliar a oferta de ensino superior na região Amazônica, a Ufopa foi criada no intuito de minimizar o processo de estagnação econômica da região em que está inserida, uma vez que a educação viabiliza o desenvolvimento regional, buscando ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do estado do Pará e do Brasil.

Perfil do Egresso: O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais (Bica) do IFII/ Ufopa, fundamenta-se na concepção de que os acadêmicos, no final do curso, deverão compreender de maneira interdisciplinar as relações entre sociedade e natureza, integrando conhecimentos conceituais e empíricos nas discussões planetárias e contribuindo para haver mudanças no sistema de referência do desenvolvimento local e mundial, fazendo valer fatores como a sustentabilidade e a cidadania.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Primeira universidade do interior da Amazônia, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei n.º 12.085/09, de 05 de novembro de 2009, e publicada no D.O.U. n.º 212, de 06.11.2009, Seção 1, página 01/02, a partir da incorporação dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), situados em Santarém.

A história da Ufopa inicia com o processo de interiorização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Santarém, efetivamente em 1971, pelo Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução n.º 39/1970 – Consep – UFPA). Inicialmente, foram ofertados cursos de licenciaturas de curta duração, entre os anos de 1971 e 1973.

O Núcleo de Educação foi reativado em 1980, proporcionando que no período de 1980 a 1983 fossem realizados novos cursos de

licenciatura de curta duração e cursos de complementação de estudos para os professores da rede básica de ensino que já possuísem a licenciatura de curta duração.

Um convênio realizado entre a UFPA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1983, possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Em janeiro de 1987, a UFPA começou o processo de interiorização por meio de oito campi universitários em municípios considerados polos de desenvolvimento do Pará: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure. Em cada um deles foram implantados cinco cursos de Licenciatura Plena – Matemática, Letras, Geografia, História e Pedagogia.

No ano de 2000, foi elaborado um projeto de transformação do Campus Universitário da UFPA de Santarém no Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para a criação da Universidade Federal do Tapajós.

No ano de 2003, começou o processo de interiorização da Ufra com a criação da Unidade Descentralizada do Tapajós (Ufra Tapajós).

Em 2006, foi apresentado um Projeto Legislativo no Senado Federal, com o objetivo de criar duas Universidades Federais no Estado do Pará, sendo uma com sede em Santarém e outra, Marabá.

Em fevereiro de 2008, o Projeto de Lei - PL 2879/2008, propondo a Criação da Ufopa, fosse enviado ao Congresso Nacional. Em seguida, a Sesu/Mec instituiu a Comissão de Implantação da Ufopa, pela Portaria n.º 410, de 3 de junho de 2008, com a finalidade de realizar estudos e atividades para o planejamento institucional.

Em 2009 foi criada a Ufopa (Lei n.º 12.085/09, de 05 de novembro de 2009), em 5 de dezembro de 2009, sob a presidência do Reitor da Universidade Federal do Pará (instituição tutora), foi instalado o seu Conselho Consultivo. Atualmente, a Ufopa possui 6.536 discentes de graduação matriculados.

Os cursos ofertados são de Licenciaturas Integradas em Matemática-Física, História- Geografia, Português-Inglês, Biologia-Química e Licenciatura em Pedagogia.

Na pós-graduação, há aproximadamente 600 estudantes matriculados nos cursos de especialização, mestrado e doutorado.

A Ufopa se organiza em 7 (sete) unidades acadêmicas, sendo 7 (sete) institutos temáticos, produtores de ensino, pesquisa e extensão com apelo amazônico, a saber: Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII), Instituto de Ciências da Educação (ICED); Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF); Instituto de Ciências da Sociedade (ICS); Instituto de Engenharia e Geociências (IEG); Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA); Instituto de Saúde Coletiva (ISCO). Os institutos ofertam aproximadamente 44 cursos de graduação, sendo 36 na sede e 8 nos campi, além da pós-graduação lato e stricto sensu.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade: Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima
Unidade Amazônica, Campus Santarém/PA

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O projeto pedagógico do curso foi desenvolvido de forma conjugada com o PPI, considerando que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre eles, devendo ambos constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão com o contexto da Ufopa. De igual modo o PDI, em consonância com o PPI, apresenta a forma como a Ufopa pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos, e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e ao desenvolvimento das ações propostas. O PPI, PDI, PPC e o Currículo, este como parte integrante do PPC, foram elaborados, analisados e avaliados respeitando as características da Ufopa e da região amazônica onde está inserida. A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso deve ser considerada como uma ferramenta construtiva visando contribuir para a implementação de melhorias e inovações que permitam identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões no âmbito da vida acadêmica de alunos, professores e técnicos, e está pautada no artigo 137, § 7º do Regimento Geral da Ufopa que dispõe que os cursos de Graduação executarão, periodicamente, o processo de auto avaliação com o apoio da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Dessa forma, a avaliação do PPC deverá ser realizada de forma periódica pelo Núcleo

Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso, por meio de seminários, reuniões de planejamento, visitas técnicas visando a troca de experiências de modelo, percurso e estratégias acadêmicas; sendo conduzida pelo NDE e Colegiado, com a participação de professores, técnicos e discentes, garantindo assim a gestão participativa e as reformulações necessárias para o bom andamento do curso.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O currículo do curso de Bica guarda coerência com as normatizações apresentadas pelo parecer CNE/SES 266/2011 e aprovado em 06/07/2011, resultante de pedido de apreciação feito pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O documento encaminhado recebe o título de Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares, no âmbito das universidades federais brasileiras.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA – Não se Aplica

Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o especificado no despacho saneador deve ser verificado durante o processo da visita, as seguintes recomendações:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;
2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e
6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.
7. A oferta de atividades de extensão, se atende o mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.
8. Todas as documentações necessárias para manutenção do curso.
9. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Quando da verificação das documentações exigidas na visita devemos verificar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.
Turno: Noturno – 50 vagas anuais

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.
Horas Relógio: 2700
Horas-Aula: 2 400

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Regime: Semestral
Prazo de integralização: Mínimo: 06 e Máximo: 09 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Amanda Estefânia de Melo Ferreira – Dedicção Exclusiva – Portaria Nº 271, de 28 de Julho de 2023.
Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Pará (2010), mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Pará (2012) e doutorado em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Pará (2019). Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural. É líder do Grupo de Estudos e Atividades Socioambientais (GEASA). Tem experiência em Sustentabilidade Urbana, Estudos Socioambientais na Amazônia e Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos. De regime de dedicação exclusiva, o coordenador de curso deverá estar integralmente disponível para os discentes e docentes durante o turno de aulas para a resolução de problemas, orientações e encaminhamentos. Cabe ainda ao coordenador zelar pela implementação das políticas institucionais constantes do PDI, e PPC no âmbito do curso, sendo ainda o elo entre a gestão do curso e a gestão institucional.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Considerando os 16 professores elencados no PPC, sendo todos Doutores temos:
 $IQCD = (5 \times 16) / 16 = 80/16 = 5$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 19 professores todos Doutores com Dedicção Exclusiva.

Amanda Estefânia de Melo Ferreira – Doutora – DE
Ana Cristina Alves Garcêz- Doutora – DE
Andrei Santos de Moraes – Doutor – DE
Cristina Vaz Duarte da Cruz – Doutora – DE
Dennison Célio de Oliveira Carvalho – Doutor – DE
Doriedson Alves de Almeida – Doutor – DE
Glauce Vitor da Silva – Doutor – DE
Iani Dias Lauer Leite – Doutor – DE
Iracenir Andrade dos Santos – Doutor – DE
Itamar Rodrigues Paulino – Doutor – DE
José Mauro Sousa de Moura – Doutor – DE
Nelcilene da Silva Palhão Cavalcante – Doutora – DE
Pérsio Scavone de Andrade – Doutor – DE
Raimundo Valdomiro de Sousa – Doutor – DE
Ricardo Scoles Cano – Doutor – DE
Roberto do Nascimento Paiva – Doutor – DE
Rubens Elias da Silva – Doutor – DE
Sandra Maria Sousa da Silva – Doutora – DE
Sírnia Lisandra Barcelos Ribeiro – Doutora – DE

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não é ofertada na matriz curricular do curso nenhuma disciplina em língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

LIBRAS está posicionada como disciplina optativa, como se pode ver na matriz curricular; 60 horas

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições, neste caso de acordo com o PPC do curso existe alguns convênios com algumas instituições e prefeituras, por exemplo com a SUDAN, prefeitura municipal de Santarém entre outros, e de ambientes profissionais, com a articular-se com empresas e ou instituições públicas e particulares para formalização de convênios nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus discentes.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

N.S.A, poi o curso não é da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A UFOPA tem um sistema para acompanhamento dos egressos que é um programa de acompanhamento de egresso na UFOPA: onde o mesmo visa conhecer a alocação do egresso no mundo de trabalho, bem como identificar a adequação do curso ao exercício profissional. Este programa possibilitará informações acerca da oferta de cursos e formação continuada, mantendo o relacionamento egresso/instituição. De acordo com o PPC o acompanhamento dos egressos se dá: através da avaliação da instituição e do curso; Expectativas quanto à formação continuada; e Correlação do curso com o exercício profissional.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso foi Autorizado pela RESOLUÇÃO Nº 316, DE 20 DE MARÇO DE 2020 Cria o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste do Pará.
A visita agora é para Reconhecimento do Curso.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa pois se trata de uma Universidade Federal, através da RESOLUÇÃO Nº 316, DE 20 DE MARÇO DE 2020. onde Aprova a criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste do Pará.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não foi encontrado durante a pesquisa preliminar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Informar o número de vagas autorizadas são 50 vagas por semestre, quanto ao número de vagas ociosas anualmente devemos verificar na visita.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não foi encontrado na pesquisa realizada até o momento resultado de CPC e CC do curso em avaliação, pois o curso foi implementado em 2021.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Verificando a página do ENADE no último trimestre não verificamos resultados para o curso em avaliação e o curso foi criado em 2020.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não foi verificado nenhuma proposta ou protocolo de compromisso estabelecido pela SERES para o caso de CPC insatisfatório até o momento do preenchimento deste formulário.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso.
(15+ 55+ 36+24+24+36+39+36+36+4+36+40+36+36+39+55) / 16 = 547/16 = 34,18

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em...

Neste caso com a entrada de 50 discentes por ano verificamos que a quantidade de aluno total seria de 150 mas segundo reunião com coordenador há uma evasão em torno de 60 alunos neste período deste a primeira turma em 2021.

De acordo com a Lei LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 no Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

Desta forma não se aplica este dispositivo de Autorização.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica ao curso, pois a modalidade é presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,46

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Podemos verificar na visita que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, estão evidenciadas e constantes no PDI no item 2.2 e outros, e foi verificada a sua implementação através da visita e em reuniões com os alunos, NDE e docentes, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, foi verificado o empenho dos docentes do curso na busca de recursos através de projetos e editais, para melhorar o ambiente de trabalho e a pesquisa e extensão envolvendo toda comunidade, procurando adotar práticas, que ao que podemos constatar através do PDI da instituição busca direcionar os cursos a práticas inovadoras para a sua revisão, buscando segundo constatado em reunião com o NDE, e docentes que foi destacado a renovação do PDI para o quadriênio 2024- 2031, e já pensando no desenvolvimento dos cursos da UFOPA.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso consta no PPC, foi verificado a sua implementação na reunião com a coordenadora do curso a professora Amanda Ferreira, considera o perfil do egresso, a estrutura proposta no PPC para o currículo do bacharelado, verifica-se que o contexto realmente tem um direcionamento para as atividades relacionadas a região em que o curso foi implantado e foi verificado na apresentação da coordenadora várias etapas em que a região em que o curso esta inserido, propicia uma atividade prática das disciplinas com o meio ambiente, o que se verifica em reunião com 21 alunos, que relataram como é realizado estas atividades de extensão, como o curso é noturno e a maioria dos alunos trabalham durante o período diurno, as atividades são realizadas durante os finais de semanas, geralmente estas atividades envolvem as comunidades locais, já que a UFOPA está localizada no meio a floresta amazônica, envolvendo alunos das escolas públicas e reservas locais, e para todas estas atividades são apresentados relatórios, as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso estão bem evidenciados nas disciplinas e na extensão, já que a região propicia desenvolvimento em pesquisa e extensão abordando conhecimentos vinculados as práticas evidenciadas no curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:A grade curricular do curso de Bica está em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007, na medida em que contempla 2.400 horas. Essas horas estão distribuídas em disciplinas e atividades. As ementas das unidades de estudo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais foram

definidas de acordo com a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) considerando o perfil do egresso, que é especificado no item 6 do PPC que trata das habilidades e competências específicas para os egressos do curso. Também foi possível verificar na reuniões com os discentes, docentes e NDE, que há coerência na falas com o que foi estabelecido no PPC e que pode-se verificar a preocupação dos docentes em promover a articulação dos egressos com o que foi estabelecido como competência a serem desenvolvidas. Não constatamos no PPC como se pretende diversificar o perfil do egresso buscando novas perspectivas de demandas do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4:No Quadro 03 do PPC lista de disciplinas optativas que podem ser ofertadas e suas respectivas carga horária e apresenta a disciplina de Libras com carga horária de 60 horas, A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS, apesar da Ufopa procura assegurar que pessoas necessitadas de tradutores/intérpretes não identificamos na pesquisa e na visita argumentos para assegurar claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. O currículo do curso mantém coerência com as normatizações apresentadas pelo parecer CNE/SES 266/2011 e aprovado em 06/07/2011, resultante de pedido de apreciação feito pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Outrossim a inquietação, dos Bacharelados Interdisciplinares na formação de competências, habilidades e conhecimentos gerais e básicos em grandes áreas do conhecimento também vai diretamente ao encontro das perspectivas de atuação profissional na assim chamada Era do Conhecimento.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC o curso de Bacharelado Interdisciplinar em ciências ambientais é um curso composto por 2.400 horas, com disciplinas obrigatórias (1.445 h) práticas integradoras de extensão (120 h), atividades de extensão (120 h), trabalho de conclusão de curso (120 h), componentes curriculares optativos (495 h), atividades complementares (120 h), verifica-se que as disciplinas optativas são ofertadas em todos os semestres do curso, a extensão atende os percentual exigido e que foi constatado em reunião com os discentes e docentes a efetiva implementação da extensão, e apesar do curso ser noturno e a grande maioria dos alunos trabalharem durante o dia, foi articulado uma forma de atender essa necessidade, fazendo a extensão nos finais de semanas e as vezes no mesmo turno através de projetos com as comunidades locais e escolas públicas, através de eventos na comunidade local, pode-se verificar que os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional já está inserido na região de grande biodiversidade do Brasil e possuir um grande laboratório para suas atividades de estudos. Com a questão ambiental e pleno foco, fica evidenciado que o curso contribui e induzem o contato com conhecimento recente e inovador em relação a questão ambiental.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:A metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e esta transcrito no item 11 do PPC -ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DE ENSINO À CONCEPÇÃO DO CURSO, de acordo com o PPC, a metodologia de ensino para a concepção do curso leva em consideração também o PDI, considerando a autonomia do discente, foi verificada no próprio PPC e em reuniões que e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática e a interdisciplinaridade, ficou evidenciado além do que consta no PPC nas reuniões a interação entre os docentes e a procura em inovar, na busca de promover um conhecimento diferenciado na área e procurando integrar os alunos a realidade local, buscando a proteção do meio ambiente da região.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Apesar de ter uma instrução normativa para o estágio na UFOPA, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 DE 10 NOVEMBRO DE 2010, no PPC do curso o estágio não é obrigatório.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:No anexo 4 trata da resolução de realização de Atividades Complementares, desta forma estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, é uma atividade obrigatória do curso com carga horária igual a 120 horas, contempla a formação geral e específica do discente, não foi comprovada a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:A Resolução Nº 01, 01 de outubro de 2019, trata do Trabalho de Conclusão de Curso, considera carga horária de 120 horas de acordo com o Art. 9º. "O TCC será desenvolvido em dois semestres (TCC I e II), com carga horária de 60h cada um, totalizando uma carga horária de 120 horas", a resolução contempla a formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, o que foi constatado na visita a biblioteca, inclusive no Art. 16. A versão final do TCC deverá ser entregue a Gestão Acadêmica da Unidade em mídia digital, a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 30 dias após a defesa, não ficou evidenciado a disponibilidade e acesso dos TCCs pela internet, vale destacar que o curso é bastante novo e não teve TCC concluído até a presente avaliação.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, todos esses requisitos apresentados foram constatados no próprio PPC, e PDI, da instituição, além de verificado nas

reuniões com os discentes, docentes e NDE, que relataram esta prática e na visita as dependências verificamos alunos do curso em pleno desenvolvimento destas atividades, apesar da vontade de alguns docentes em promover intercâmbios não foi verificadas ações comprovadamente exitosas ou inovadoras em relação ao apoio discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas, o próprio PDI segundo os professores procura pensar no desenvolvimento do curso BICA, norteando as diretrizes para que os cursos desenvolvam uma linha pensamento sustentável, o próprio NDE e Colegiado discute sobre as avaliações curriculares, e existe uma visão na perspectiva de melhorar o curso, tentando sempre uma aproximação com a comunidade, os próprios alunos percebem a necessidade de melhoramento contínuo do curso em função das mudanças que estão ocorrendo, outro meio de buscar estes melhoramento é através da análise da CPA, que em reunião destacou que busca constantemente através de pesquisa com os discentes e docentes, meios de melhorar as atividades do curso, através de avaliações periódicas.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso pois ofertam disciplinas na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, ficou evidenciado na disciplina de estatística e em trabalhos de extensão e na visita a biblioteca, que possui uma plataforma de consulta on-line para vários exemplares do curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e asseguram o acesso a parte dos materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar pelos discentes e docentes, a possibilidade de se ter experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso não ficou evidenciada na visita.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em avaliação pois a modalidade é presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso, pois não esta contemplado no seu PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:A avaliação da aprendizagem esta definida no PPC do curso, e descreve da seguinte forma que a avaliação é concebida como atividade pedagógica que acompanha todo o processo educativo, considera a avaliação como uma relação de feedback professor-estudante, desta forma podendo ser realimentando continuamente, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, no PPC o item 10 descreve na integra o sistema de avaliação e o acompanhamento pedagógico dos alunos, de acordo com o PPC, para que se tenha uma compreensão mais apropriada acerca da intencionalidade do professor, consideremos três fases processuais em uma aplicação de avaliação, a diagnóstica, a normativa e a somativa. A cada disciplina ou módulo, o estudante deverá fazer três avaliações no semestre, que definirão o aproveitamento global do estudante. A avaliação está disciplinada no Regimento Interno da Instituição, e será expressa por notas, verifica-se no PPC que alguns mecanismos adotados podem garantir sua natureza formativa.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:No item 4 do PPC, a proposta de ingresso dos alunos no Bica é de 50 vagas para o curso no turno noturno, há perspectiva de se verificar no processo de avaliação do projeto do curso, auditorias internas e externas, juntamente com estudos realizados periodicamente levando em consideração a taxa de evasão e demandas de mercado aos profissionais formados, para embasar a oferta de vagas anuais. O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente, podemos verificar que no ano de 2019, procurando atender à remodelação institucional do PDI, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Natureza e Sociedade passou por readequação para ser transformado em Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, em reunião com os docentes todos estão convencidos que o mercado de trabalho de Santarém e região apresentam tendências e demandas de mercado de trabalho voltados para a questão ambiental, e grandes possibilidades de contemplar os egressos do curso para atuar principalmente em áreas de ciências ambientais. Em reunião com os professores e na visita as instalações do campus podemos verificar a ampliação e reformas para atender a demanda do curso do BICA, evidencias de melhora da infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa. Fica evidenciado através da pesquisa dos currículos dos docentes a comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente. Conforme atas das reuniões existem discussões e estudos sobre o processo de avaliação do projeto do curso, auditorias internas e externas, juntamente com estudos realizados periodicamente levando em consideração a taxa de evasão e demandas de mercado aos profissionais formados, embasam a oferta de vagas anuais.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso pois este integra a rede pública federal de ensino.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso é de Bacharelado.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pois o curso é de Bacharelado em ciências ambientais.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica, pois trata-se de um curso de Bacharelado

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
<p>Justificativa para conceito 5:O NDE foi designado pela Portaria de Designação da Comissão No 23 / 2024 - IFII (11.01.05) de 01 de agosto de 2024. Amanda Estefânia de Melo Ferreira - Doutora - Tempo Integral - Coordenadora Glauce Vitor da Silva - Doutora - Tempo Integral Iracenir Andrade dos Santos - Doutora - Tempo Integral Priscila Saikoski Miorando - Doutora - Tempo Integral Ricardo Scoles Cano - Doutor - Tempo Integral Roberto do Nascimento Paiva - Doutor Tempo Integral Sandra Maria Sousa da Silva - Doutora - Tempo Integral. Que atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC conforme atas apresentadas pela IES, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório. Conforme atas ao final de todo processo avaliativo haverá uma reavaliação realizada pelo NDE e Colegiado do Curso, que consistirá na consolidação dos resultados da avaliação interna, externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final que subsidiará a revisão do Projeto Pedagógico do Curso e do Planejamento Estratégico do Curso, ambos em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOPA.</p>	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Ambientais.</p>	
2.3. Atuação do coordenador.	5
<p>Justificativa para conceito 5:A Portaria No 271, de 28 de julho de 2023 nomeia a Professora Amanda Estefânia de Melo Ferreira como coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais; ela é graduada em agronomia e tem mestrado e doutorado em Ciências Ambientais. Conforme reunião com docentes e discentes a coordenação administra as potencialidades do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. A coordenação do curso possui um plano de gestão de agosto de 2023 até julho de 2025. A Portaria No 328 / 2024 - GABINETE (11.01.42) de 27 de setembro de 2024 nomeia a Professora Priscila Saikoski Miorando como vice coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais. A Professora Priscila é Bióloga pela UFRGS (2005), Mestra em Ecologia pelo INPA (2010), e Doutora em Ecologia Aquática e Pesca pela UFPA (2016).</p>	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
<p>Justificativa para conceito 5:A Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais possui vínculo com a instituição sob o regime integral, alocando a carga horária de até 20 horas semanais para o encargo de coordenação conforme a portaria No 271, de 28 de julho de 2023, dedicando-se exclusivamente à gestão e atividades acadêmicas, com atividades destinadas à coordenação para o planejamento, gestão, administração, condução do curso, reuniões com o NDE, Colegiado de Curso e Representantes de Turma e da Comunidade. A coordenação do curso possui um plano de gestão de agosto de 2023 até julho de 2025. A Vice Coordenadora possui 15 horas para a função de coordenação, conforme portaria N° 328 / 2024 - GABINETE (11.01.42) de 27 de setembro de 2024. Conforme reunião com docentes e discentes a coordenação administra as potencialidades do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.</p>	
2.5. Corpo docente.	5
<p>Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais é composto por 16 professores, sendo todos doutores, com tempo integral; portanto, todos os docentes têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, de acordo com a relação apresentada: 1) Amanda Estefânia de Melo Ferreira – Doutora 2) Andrei Santos de Moraes - Doutor 3) Dennison Célio de Oliveira Carvalho - Doutor 4) Doriedson Alves de Almeida - Doutor 5) Glauce Vitor da Silva - Doutora 6) Iani Dias Lauer Leite - Doutora 7) Iracenir Andrade dos Santos - Doutora 8) Itamar Rodrigues Paulino - Doutor 9) José Mauro Sousa de Moura - Doutor 10) Priscila Saikoski Miorando - Doutora 11) Raimundo Valdomiro de Sousa - Doutor 12) Ricardo Scoles Cano - Doutor 13) Roberto do Nascimento Paiva - Doutor 14) Rubens Elias da Silva - Doutor 15) Sandra Maria Sousa da Silva - Doutora 16) Síría Lisandra Barcelos Ribeiro - Doutora Conforme reunião com os docentes o corpo docente do curso é composto por professores qualificados nas suas áreas de atuação, e analisa os conteúdos a serem ministrados aos alunos, abordando sua relevância para atuação profissional e acadêmica do discente, além de fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada para além da bibliografia utilizada, com acesso a bibliografia virtual completa da base de dados assinada pela mantenedora, e proporciona acesso aos conteúdos de pesquisa por meio de periódicos de acesso virtuais e gratuitos. Assim, relaciona todos os conteúdos disponibilizados com os objetivos das disciplinas e com o perfil do egresso, incentivando os alunos a produzir conhecimento. Além disso, incentiva aos alunos produzirem conhecimento por meio da incubadora e centro de empreendedorismo, com grupos de estudo e publicações na revista científica.</p>	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
<p>Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho atual do corpo docentes do curso é 100% (cem por cento) regime integral sendo que o regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.</p>	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
<p>Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais conta com 16 professores, e destes, a maioria possuem experiência profissional em suas áreas de formação de acordo com relação abaixo: 1) Amanda Estefânia de Melo Ferreira – 2 anos 2) Andrei Santos de Moraes – 1 ano 3) Dennison Célio de Oliveira Carvalho- 0 anos 4) Doriedson Alves de Almeida – 4 anos 5) Glauce Vitor da Silva – 2 anos 6) Iani Dias Lauer Leite – 5 anos 7) Iracenir Andrade dos Santos – 0 anos 8) Itamar Rodrigues Paulino – 22 anos 9) José Mauro Sousa de Moura – 3 anos 10) Priscila Saikoski Miorando – 2 anos 11) Raimundo Valdomiro de Sousa – 8 anos 12) Ricardo Scoles Cano- 0 anos 13) Roberto do Nascimento Paiva – 0 anos 14) Rubens Elias da Silva- 0 anos 15) Sandra Maria Sousa da Silva – 9 anos 16) Síría Lisandra Barcelos Ribeiro – 0 anos Deste modo, o corpo docente do Bica, possui habilidades e competências para o ensino contextualizado no mundo do trabalho, integrando conteúdo teórico à prática do exercício profissional.</p>	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.</p>	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5
<p>Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais conta com 16 professores, a maioria com mais de 14 anos de experiência no exercício da docência no ensino superior, de</p>	

acordo com relação abaixo: 1) Amanda Estefânia de Melo Ferreira – 11 anos 2) Andrei Santos de Moraes – 24 anos 3) Dennison Célio de Oliveira Carvalho – 16 anos 4) Doriedson Alves de Almeida – 16 anos 5) Glauce Vitor da Silva – 6 anos 6) Iani Dias Lauer Leite – 20 anos 7) Iracenir Andrade dos Santos – 12 anos 8) Itamar Rodrigues Paulino – 23 anos 9) José Mauro Sousa de Moura – 14 anos 10) Priscila Saikoski Miorando – 7 anos 11) Raimundo Valdomiro de Sousa – 14 anos 12) Ricardo Scoles Cano – 24 anos 13) Roberto do Nascimento Paiva – 27 anos 14) Rubens Elias da Silva – 22 anos 15) Sandra Maria Sousa da Silva – 23 anos 16) Síría Lisandra Barcelos Ribeiro – 13 anos No ensino, os docentes buscam usar métodos de avaliação formativa, atividades práticas e discussões em sala de aula, para identificar as dificuldades individuais e coletivas dos alunos em relação ao conteúdo abordado. Com base nas dificuldades identificadas, a linguagem e metodologia de ensino é ajustada para tornar o conteúdo mais acessível e compreensível para a turma, utilizando exemplos do cotidiano dos alunos e recursos audiovisuais sempre que possível. Além disso, uso exemplos e casos práticos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares correlacionados com a rotina dos estudantes e, assim, demonstrar a relevância e aplicabilidade do conhecimento teórico na resolução de problemas reais enfrentados na área das ciências ambientais. Essas práticas contribuem para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo e motivador, onde os alunos se sentem incentivados a participar ativamente das aulas, compreender o conteúdo de forma mais profunda e aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais na modalidade presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:A Portaria No 4 / 2024 - IFII (11.01.05) de 10 de abril de 2024 dispõe sobre a composição do colegiado. Entre as funções do colegiado está a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso que deve ser considerada como uma ferramenta construtiva visando contribuir para a implementação de melhorias e inovações que permitam identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões no âmbito da vida acadêmica de alunos, professores e técnicos, e está pautada no Regimento Geral da UFOPA que dispõe que os cursos de Graduação. Dessa forma, a avaliação do PPC deverá ser realizada de forma periódica pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso, por meio de seminários, reuniões de planejamento, visitas técnicas visando a troca de experiências de modelo, percurso e estratégias acadêmicas; sendo conduzida pelo NDE e Colegiado, com a participação de professores, técnicos e discentes, garantindo assim a gestão participativa e as reformulações necessárias para o bom andamento do curso. Ao final de todo processo avaliativo haverá uma reavaliação realizada pelo NDE e Colegiado do Curso, que consistirá na consolidação dos resultados da avaliação interna, externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final que subsidiará a revisão do Projeto Pedagógico do Curso e do Planejamento Estratégico do Curso, ambos em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOPA. O colegiado do Bica com portaria própria emitida pelo Instituto de Formação Interdisciplinar em Intercultural - IFII, se reúne em reuniões ordinárias previamente agendadas em calendário semestral, bem como reuniões extraordinárias quando necessário. As atas das reuniões são elaboradas pelo corpo técnico, revisadas pela presidente do colegiado e encaminhadas para assinatura, usando sistema integrado de patrimônio, administração e contratos – SIPAC para assinatura digital. A articulação do colegiado do curso de Bica do IFII com os colegiados superiores da UFOPA se dá conforme previsto no Regimento Interno, por intermédio do coordenador do curso que é membro nato do Conselho do IFII.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:A produção científica, cultural, artística e tecnológica são atividades fundamentais para o desenvolvimento da sociedade e a expressão da criatividade humana. Conforme documentos fornecidos pela IES dentre os professores da UFOPA Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,70

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Os professores em tempo integral possuem gabinetes com instalações arejadas, mobiliadas adequadamente com espaço suficiente para o trabalho docente e atendimento, com acesso à internet e fácil acessibilidade. A estrutura da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA oferece aos seus professores gabinetes com localização privilegiada na instituição, o que colabora para uma boa interdisciplinaridade entre os docentes do curso. Cada gabinete é composto por mesas e cadeiras individuais para os professores e alunos, computadores, armários para guarda de documentos, ar condicionado e acesso a pontos de energia elétrica. Dessa forma, apresenta-se em vantagem quanto à acessibilidade, pois a UFOPA conta além de acessos de escada para a entrada dos professores e acadêmicos, com elevadores para os portadores de necessidades especiais. Dessa forma, a UFOPA proporciona gabinetes de trabalho excepcionais para os docentes em tempo integral, considerando aspectos como disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e conforto, para todas as atividades.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A Coordenação de Curso que possui móveis adequados, climatização e equipamentos de informática, acesso à internet e de fácil acessibilidade para alunos e professores. O espaço destinado às atividades da Coordenação é considerado excelente, pois conta com espaço para reuniões que atenda aos interesses do curso. O gabinete é individual, composto por ampla mesa em MDF, com cadeira móvel e cadeiras para os possíveis atendimentos. Além disso ainda apresenta um fichário para documentos, um gaveteiro para os pertences pessoais e um armário para a guarda de trabalhos. O atendimento aos alunos e professores pode ser de forma individual, ou também em um pequeno grupo. Assim sendo, a instituição conta com excelente espaço destinado às atividades de coordenação, considerando os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes contam com sala de professores coletiva, atendendo às exigências necessárias quanto à limpeza, acústica, ventilação, e conservação e com a comodidade necessária à atividade desenvolvida, além de garantida a acessibilidade. Com toda a estrutura disponível a Sala coletiva viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para guarda de equipamentos e materiais. O ambiente é climatizado e dispõe de banheiros masculino e feminino.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: A UFOPA conta com várias de salas de aulas com capacidade para até 50 (cinquenta) discentes e equipadas com equipamento multimídia, central de ar condicionado e mesa para o docente. As salas de aulas possuem dimensões adequadas para a quantidade de vagas ofertadas anualmente, acesso facilitado por meio de portas com larguras adequadas, escada, elevador de acesso para pessoas com deficiência. Todas são bem iluminadas, conservadas, limpas, possuem ar condicionado, oferecendo ambiente adequado para a prática do ensino. A limpeza ocorre diariamente por uma equipe terceirizada. As salas do NSA são ainda chamadas de salas inteligente, por contarem com sistema de internet via wi-fi, computador de mesa e TV, permitindo o uso de recursos de multimídia ao ensino.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os alunos têm acesso direto a equipamentos de informática nos laboratórios de utilização do curso, ou na biblioteca dos campi Rondon e Tapajós que também disponibiliza gabinetes individuais para pesquisa e consulta na internet. A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA disponibiliza ainda, a rede wireless em todos os andares do prédio. Os alunos podem utilizar a rede em seus próprios equipamentos em locais a sua escolha. Os laboratórios de informática possuem quantidade de equipamentos suficiente e adequados em relação ao número de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Ainda por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, o estudante pode acompanhar seu percurso discente, tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico discente, disciplinas matriculadas, rendimento, entre outros. Desta forma, a UFOPA possibilita aos discentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais o acesso a equipamentos de informática adequados, atualizados e com boa velocidade de Internet.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: Podemos verificar na avaliação que existe um acervo físico está tombado e informatizado, e um sistema de acervo também virtual que serve como compimento, possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. tem um acervo da bibliografia básica adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC, possui um relatório de adequação, assinado pelo NDE, O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. estes acervos foram apresentados pelo bibliotecário, e o mesmo apresentou toda as dependencias da biblioteca e atendeu quando foi pedido para apresentar alguns exemplares para consulta dos avaliadores, o acervo se encontra informatizado por meio do software de gerenciamento Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas (SIGAA), de acordo com o bibliotecário e a coordenadora existe avaliações periódicas para sempre atualizar os exemplares da bibliografias básicas.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Podemos verificar na avaliação que existe um acervo físico para bibliografia complementar, está tombado e informatizado, e um sistema de acervo também virtual que serve como compimento, possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. tem um acervo da bibliografia complementar é adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC, possui um relatório de adequação, assinado pelo NDE, O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Estes acervos foram apresentados pelo bibliotecário, e o mesmo apresentou toda as dependencias da biblioteca e atendeu quando pedido para apresentar alguns exemplares para consulta dos avaliadores, o acervo se encontra informatizado por meio do software de gerenciamento Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas (SIGAA), de acordo com o bibliotecário e a coordenadora existe avaliações periódicas para sempre atualizar os exemplares da bibliografias complementares.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Foi verificado que os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e possuem as normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, foi verificado através da vista as instalações as condições dos laboratórios e sala de aulas que desenvolvem atividades relacionadas ao curso, salas de aulas, os Laboratórios do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais têm seus equipamentos e softwares atualizados a cada quatro anos com intuito de garantir o bom desempenho das máquinas e a atualização dos docentes e discentes em novos instrumentos de pesquisa e análise de dados, possuem quadro branco, alguns salas podem atender até 50 alunos, tanto destro quanto canhoto, pelo que foi mencionado na visita a instituição possui 40 salas de aula, possui elevadores para acesso aos pavimentos superiores, A manutenção dos equipamentos é conduzida pela Ufopa ou por recursos financeiros de projetos de pesquisa e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. Não verificamos por parte da gestão acadêmica, documentação que comprove o usos dos resultados verificados em nestes ambientes para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Foi verificado que os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e possuem as normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, foi verificado através da vista as instalações as condições dos laboratórios e sala de aulas que desenvolvem atividades relacionadas ao curso, salas de aulas, laboratórios de informática para auxiliar nas atividades de ensino (este laboratório pode ser agendado através de aplicativo na WEB), foi informado que este

laboratório é mais utilizado para aulas de estatística I e II, possuem 10 computadores e há previsão de aquisição de mais computadores, no momento da visita foi constatada a presença de uma aluna do curso que trabalha como bolsista no laboratório, existe um laboratório de metodologias ativas, que pode ser reservado para aulas e eventos, laboratório de análise de dados qualitativos que atende o curso do BICA, além da sala 116 também para análises qualitativas sendo este, um espaço mais lúdico, a área de expansão, já em construção para atender o laboratório de ecologia. Não encontramos nas falas dos professores, coordenadores e NDE, apesar de constatar a visão de uma avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, não verificamos por parte da gestão acadêmica, documentação que comprove o usos dos resultados verificados nestes ambientes para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4: O comitê de Ética existe e está registrado junto à Plataforma Brasil do CEP, possui a PORTARIA No 410 / 2022 - REITORIA (11.01), no Art. 1º - O CEP - UFOPA descreve que o CEOP foi instituído pela Portaria nº43/2019 da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, é um comitê subordinado a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Suas normas são baseadas na Resolução do CNS no 466/12 e Resolução CNS no 510/2016, portanto o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição, é constituído por um colegiado de 07 membros escolhidos entre profissionais pertencentes às diferentes áreas do conhecimento e da sociedade civil, não podendo haver mais que a metade de seus membros da mesma categoria profissional, não foi verificado a e prestação de atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Walter Macêdo Lins Fialho - ponto focal
Hannelore Nehring

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

202332591

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Avenida Vera Paz - Unidade Tapajós - Cep: 68040255 - Santarém / PA.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais
Grau: Bacharel
Modalidade: presencial
Número de Vagas: 50

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI- vigência 2024 a 2031
PPC - 2023
Relatório de Autoavaliação
Atas do NDE e Colegiado
Plano de Ação do Curso/Coordenação
Portarias e Resoluções de nomeação dos Docentes, NDE, Colegiado e CPA
Relatórios de Ingressantes e Formados.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1- Esta dimensão trata da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA a avaliação virtual in loco constatou que a instituição de ensino apresentou do ponto de vista didático-pedagógico, uma preocupação em desenvolver no PPC do curso todas as condições necessárias para o atendimento do aluno em todas as fases do curso desde a fase de seleção até depois da sua formação, propiciando um ambiente onde todos os indicadores analisados obtivessem bons desempenhos, foi possível observar a

boa infraestrutura da IES no tocante ao ensino, promovendo de forma satisfatória a relação teoria e prática, apresenta de forma adequada a curricularização e implementando de forma coerente a interdisciplinaridades entre os conteúdos e no desenvolvimento das atividades de extensão, outro ponto importante é a forma de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e a forma de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos discentes.

Dimensão 2 -

O NDE foi designado pela Portaria de Designação da Comissão No 23 / 2024 - IFII (11.01.05) de 01 de agosto de 2024 é presidido pela professora Amanda Estefânia de Melo Ferreira - Doutora - Tempo Integral – Coordenadora do Curso.

O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC conforme atas apresentadas pela IES.

A Portaria No 271, de 28 de julho de 2023 nomeia a Professora Amanda Estefânia de Melo Ferreira como coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais; ela é graduada em agronomia e tem mestrado e doutorado em Ciências Ambientais. Conforme reunião com docentes e discentes a coordenação administra as potencialidades do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. A coordenação do curso possui um plano de gestão de agosto de 2023 até julho de 2025. A Portaria No 328 / 2024 - GABINETE (11.01.42) de 27 de setembro de 2024 nomeia a Professora Priscila Saikoski Miorando como vice coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais. A Professora Priscila é Bióloga pela UFRGS (2005), Mestre em Ecologia pelo INPA (2010), e Doutora em Ecologia Aquática e Pesca pela UFPA (2016). A Coordenação do Curso possui vínculo com a instituição sob o regime integral, alocando a carga horária de até 20 horas semanais para o encargo de coordenação conforme a portaria No 271, de 28 de julho de 2023, dedicando-se exclusivamente à gestão do curso e atividades acadêmicas, com atividades destinadas à coordenação para o planejamento.

A Vice Coordenadora possui 15 horas para a função de coordenação, conforme portaria Nº 328 / 2024 - GABINETE (11.01.42) de 27 de setembro de 2024.

A coordenação do curso possui um plano de gestão de agosto de 2023 até julho de 2025.

O corpo docente do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais é composto por 16 professores, sendo todos doutores, com tempo integral e dedicação exclusiva e com uma vasta experiência no ensino superior e a maioria deles possuem experiência profissional em suas áreas de formação.

A Portaria No 4 / 2024 - IFII (11.01.05) de 10 de abril de 2024 dispõe sobre a composição do colegiado que possui representatividade dos segmentos da IES, reúne-se com periodicidade, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em atas e realiza avaliações periódicas.

Conforme documentos fornecidos pela IES dentre os professores da UFOPA Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3 -

A UFOPA proporciona gabinetes de trabalho excepcionais para os docentes em tempo integral, considerando aspectos como disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e conforto, para todas as atividades. A Coordenação conta com a sala da Coordenação de Curso que possui móveis adequados, climatização, equipamentos de informática, acesso à internet e de fácil acessibilidade para alunos e professores. Os docentes contam com sala de professores coletiva, atendendo às exigências necessárias quanto à limpeza, acústica, ventilação, e conservação e com a comodidade necessária à atividade desenvolvida, além de garantida a acessibilidade.

O ambiente é climatizado e dispõe de banheiros masculino e feminino.

A UFOPA conta com várias de salas de aulas com capacidade para até 50 (cinquenta) discentes e equipadas com equipamento multimídia, central de ar condicionado e mesa para o docente. As salas de aulas possuem dimensões adequadas para a quantidade de vagas ofertadas anualmente, acessibilidade, iluminação e conservação.

Os laboratórios de informática possuem quantidade de equipamentos suficiente e adequados em relação ao número de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Desta forma, a UFOPA possibilita aos discentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais o acesso a equipamentos de informática adequados, atualizados e com boa velocidade de Internet.

Pode-se verificar na avaliação que existe um acervo físico para bibliografia básica e complementar, está tombado e informatizado, e um sistema de acervo também virtual que serve como complemento, possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES, é adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC e possui um relatório de adequação, assinado pelo NDE.

Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e possuem as normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação formada pelo professor Walter Macêdo Lins Fialho (Ponto focal) e professora Hannelore Nehring, designada para realizar a avaliação Externa Virtual in Loco de Autorização Vinculada a Reconhecimento de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, localizada na Avenida Vera Paz Complemento: Unidade Tapajós Nº: s/n Cep: 68040255 - Santarém/PA, funcionando na modalidade presencial, código da Avaliação Nº 217247, Processo Nº 202332591, no período de 21/10/2024 a 23/10/2024.

Na avaliação foram feitas três reuniões com a participação de três comissões no mesmo ambiente virtual, pois a instituição tinha agenda mais três avaliações no mesmo período, o ambiente virtual escolhido para as reuniões foi o da comissão do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais 217247, as outras equipes de avaliadores foram: Bacharelado em Geografia, código 217445 e Bacharelado em Saúde, código 217691, devemos relatar que devidos alguns problemas com a senha fornecida, a professora Zenith Rosa Silvino da avaliadora do curso de Bacharelado em Saúde, código 217691, foi a pessoa que iniciou o processo de gravação da Reunião inicial (Comissões de avaliações, Dirigentes, Pesquisador Educacional Institucional (PI) e Coordenações dos cursos envolvidos), participaram da reunião 15 pessoas.

Todos os pontos das análises preliminares da instituição conforme formulário disponível no E-Mec foram preenchidas, na visita Virtual in Loco e com as análises de todas as documentações disponíveis na base de dados do MEC, usando os dados fornecidas pelos instituição necessária para o trabalho da comissão. Todas as análises e considerações necessárias sobre cada um dos indicadores das três dimensões avaliadas foram verificadas conforme as indicações das informações do despacho saneador.

A visita virtual in loco de Reconhecimento realizada no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA ocorreu de modo bastante tranquila. A comissão não teve problemas para avaliar o curso e ressalta a boa recepção por parte dos dirigentes, do corpo docente, dos técnicos e dos prestadores de serviço da IES, que procuraram manter todas as demandas sugeridas pela comissão disponibilizadas em pastas com documentos, de forma organizada e com as informações documentais requeridas para a avaliação e de fácil acesso e quando não localizadas foi prontamente atendidas pelos dirigentes. Quando necessário alguns documentos extras solicitados durante a visita, foram prontamente disponibilizados à comissão.

A agenda de visita foi cumprida de acordo com o planejado. A comissão ficou bastante satisfeita com todos os pontos verificados e propostos no formulário da avaliação e verificando o despacho saneador todos os itens foram verificados e comprovados além de constar nos documentos apresentados, Todas as reuniões foram bastante proveitosas e todas as dúvidas foram sanadas nas reuniões, a comissão fica satisfeita com o bom número de discentes que participaram da reunião e com as boas respostas obtidas e no desempenho e com o bom índice de permanência nesse curto tempo de curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Destacamos o bom nível dos docentes no tocante a área de conhecimento do curso e no atendimento das atividades de extensão que foi apresentada nos documentos e mostradas com mais detalhes durante as reuniões.

Por fim, todos os pontos sugeridos pelo despacho saneador foram atendidos, todos os requisitos estabelecidos na legislação vigente, foram verificados e atendidos, todos os indicadores foram comprovados e atribuídos os conceitos conforme a avaliação em pleno acordo com os avaliadores.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,75

CONCEITO FINAL FAIXA

5